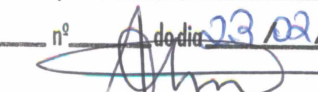


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 018/15 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

CERTIFICO que na data 23/02/16
foi publicado no Placar Oficial (X Site)
deste Município o (a) 1º Aditivo
de _____ nº _____ do dia 23/02/16

Secretário de Administração

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 018/15 do Pregão Presencial nº 029/15, celebrado entre o Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, e a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA.**

No dia 23 de fevereiro de 2016, as partes, de um lado o Município de Piracanjuba, PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, reuniram-se na sala Licitação, situada à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95 Centro, nesta cidade, representado pelo Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em PIRACANJUBA-GO, simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, localizada a Avenida Mutirão nº 2929 Qd. J19 Lt. 12E Bairro Setor Marista GOIANIA/GO, neste instrumento denominado CONTRATADO, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/15, referente ao Pregão nº 029/2015, mediante as seguintes cláusulas:

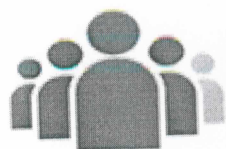
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no Artigo 64 da Lei nº 10.520/02 e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições regulamentares, e de acordo com Parecer Jurídico do Dr. Divino Cardoso da Paixão OAB-GO nº 5.981.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

A Ata de Registro de Preços nº 018/15, referente ao Pregão Presencial nº 029/15, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO para a aquisição eventual, futura e parcelada de pneus, câmaras de ar e protetor para câmara, para atender as Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas e conforme proposta apresentada.

A Empresa **ALFA GOIÁS Comércio de Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.105.550/0001-70, através de seu sócio Administrador Sr. Roberto Pereira da Silva, portador da cédula de identidade nº 1068147-7SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.932.061-53, requereu a desistência dos itens nºs 10, 14, 15, 16, 19, 31, 36, 38, 42, 48, 51, 53 e 56 da referida ARP.



Em consulta a segunda colocada, para os itens n°s 10, 14, 16, 38, 42, 48, 51, 53 e 56, a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.976.860/0001-28, manifestou interesse em entregar o saldo restante com os valores apresentados pela Empresa **ALFA GOIÁS Comércio de Pneus Ltda.**

Em consulta a segunda colocada, para os itens n°s 15, 19, 31 e 36, a empresa **NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.603.129/0001-04, não manifestou interesse em entregar o saldo restante com os valores apresentados pela Empresa **ALFA GOIÁS Comércio de Pneus Ltda.**

Em consulta a terceira colocada, para os itens n°s 15, 19 e 31, a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.976.860/0001-28, manifestou interesse em entregar o saldo restante com os valores apresentados pela Empresa **ALFA GOIÁS Comércio de Pneus Ltda.**

Para o item n° 36 não houve terceiro colocado, ficando o mesmo fracassado para negociação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ITEM

A finalidade de passar os medicamentos para a Empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
10	Pneus 295.80.22.5, para veículo de carga, 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto as montadoras garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, novo, fabricação nacional. Caminhão NLB 0606; Caminhão NLB 1006; Caminhão NLB 1116; Caminhão NLB 1936; Caminhão OGT 3043; Caminhão OGT 3103; Ônibus KES 5486; Ônibus JXA 6075;	40	und.	1.073,00	42.920,00
14	Pneus Radial 195/65 R 15 para veículo automotivo. Pneus de 1ª linha, montagem com termo de homologação junto as montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo Inmetro e ISO 9001, novo, fabricação nacional, melhor qualidade. Chevrolet Spin/2014, placa OMY 5791;	5	und.	263,00	1.315,00
15	Pneus 185.60 R 14 para veículo automotivo, 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto às montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, novo, temperatura "A". Gol NLR 8313, Gol NLR 7943, Gol ONH 5591, Gol ONH 4881, Santana KEK 1415; Gol G4 ONH 4951; Saveiro ONY 1558; Gol ONM 4642; Saveiro NVR 3415; Gol ONH 5021; Saveiro NLR 8023; Parati AST 0921; Gol NLR 7763; Gol ONH 5791; Gol ONH 5771;	69	und.	199,00	13.731,00
16	Pneu Radial 185 R14 C 102/100 S para veículo automotivo, 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto às montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, novo, temperatura "A". Kombi NFX 7415; Kombi KAY 5878; Kombi NVR 3395; Kombi NLQ 0135	8	und.	249,00	1.992,00
19	Pneu 215/75 R 17.5 radial, para veículo automotivo, 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto às montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, novo, temperatura "A". Micro ônibus NJX 6958; Micro ônibus NJX 6938; Micro ônibus BUP 9587;	24	und.	584,00	14.016,00
31	Pneus 17.5 25 L 3, para veículo de carga 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto as montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, NOVO, temperatura "A", liso, modelo convencional. Pa Carregadeira 12B; Pá 835 Liugong;	16	und.	2.599,00	41.584,00
38	pneus 205/75 R 16 para veículo automotivo 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto às montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, NOVO, temperatura "A", liso, modelo convencional. Reforçado. RENAULT	16	und.	399,00	6.384,00



	MASTER NVQ - 0671; FIAT DUCATO 2013 ONK-0211;				
42	Pneus 19 L 5 aro24, para veículo de carga 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto as montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, NOVO, temperatura "A", liso, modelo convencional). Retro Cat 416E; Retro 4x4; Retro 4x2	10	und.	1.889,00	18.890,00
48	pneus 175/70 R14 para veículo automotivo 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto às montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, NOVO, temperatura "A", liso, modelo convencional. STRADA OMN-0457; GOL POWER 1.0 ONH-5671; GOL POWER 1.0 ONH-5721; GOL POWER 1.6 FLEX NFS - 0997; JEEP KCW - 5648; SAVEIRO AMBULÂNCIA NIS - 6253; Renault Soberana OMI - 5164;	56	und.	199,00	11.144,00
51	Pneus 23.1.30, 16 lonas, para máquina agrícola, 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto as montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, novo, temperatura "A". Trator MF297	4	und.	2.984,00	11.936,00
53	Pneus 18.4.30, para veículo agrícola 1ª linha (pneus linha de montagem), termo de homologação junto as montadoras, garantia do fabricante, certificado pelo INMETRO e ISO 9001, novo, temperatura "A". Trator TL 75	4	und.	1.859,00	7.436,00
56	Pneus 185 Aro 15 Perfil 65. Vectra AKE 7245	8	und.	267,00	2.136,00
				Valor Total R\$ 173.484,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, até a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 018/2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015, celebrada entre as partes em 10/12/15.

Parágrafo único – a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 018/2015, de que trata a Cláusula Quarta é de 10/12/2015 até a data final do dia **09/12/2016**.

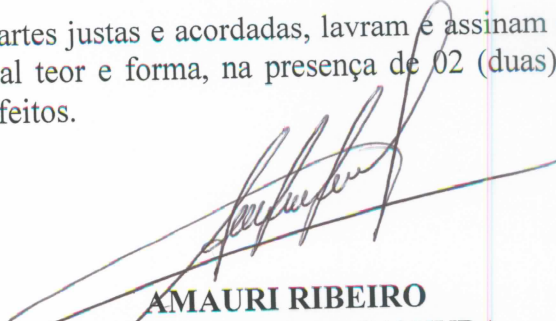
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

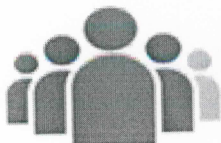
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 18/2015 do Pregão Presencial nº 29/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

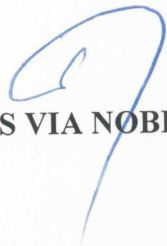
E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

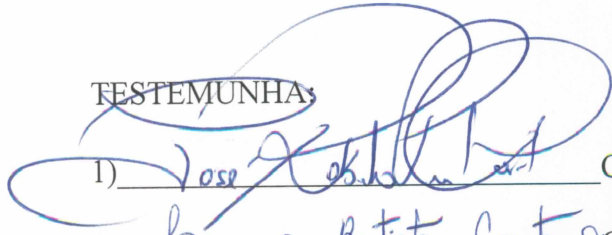

AMAURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA

**GOVERNO DE PIRACANJUBA**

Gestão justa, transparente e participativa!

2013 - 2016


JAQUELINE JULIA DE CASTRO
PREGOEIRA
ANDRÉ FERNANDES MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANA CLÁUDIA C. DE ALMEIDA ASTURIANO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS
CRISTHIANE RODRIGUES GOMES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FMS**CONTRATADA:**
PNEUS VIA NOBRE LTDA**TESTEMUNHAS:**

- 
- 1) Jose Roberto CPF 591.496.981-68
- 2) Berena Batista Costa CPF 015.211.684-80
- 